


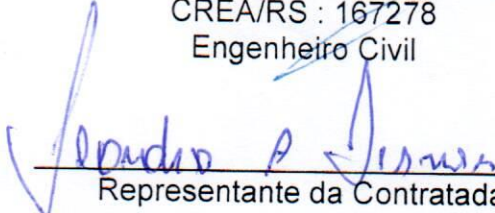
**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO** de obras e serviços de engenharia, objeto do processo Administrativo nº 06/2017, modalidade tomada de preços nº 01/2017, contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antonio do Planalto- RS e a empresa LEANDRO A. LERMEN-EIRELI -EPP, CNPJ.075361280001-13 Para: **Construção da câmara Municipal de Vereadores (4ª etapa), com área de 238,23m², execução de obras e serviços de Engenharia, em regime de empreitada Global (fornecimento de materiais e serviços)**, no Município de Santo Antonio do Planalto- RS.

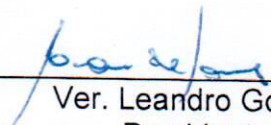
Aos 04 dias do mês de Dezembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), o responsável pelo acompanhamento e fiscalização da(s) obra(s) em epígrafe, **Alexandre Menegazzo**, Engenheiro Civil, CREA/RS 167278, e a executora da(s) obra(s) em epígrafe, **LEANDRO A. LERMEN-IRELI -EPP**, em companhia do representante da contratada, procedeu à vistoria e exame da referida obra, objeto do processo acima descrito.

Após exame dos serviços e tendo constatado que estes foram executados em conformidade com o projeto de engenharia, especificações e demais condições contratuais, a fiscalização recebe a(s) obra(s) em caráter **PROVISÓRIO**.

O presente Termo, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, devidamente assinadas pela fiscalização e representante da contratada, não exclui a responsabilidade civil da empresa, prevista no contrato e na legislação vigente.

  
\_\_\_\_\_  
Alexandre Menegazzo (fiscalização)  
CREA/RS : 167278  
Engenheiro Civil

  
\_\_\_\_\_  
Representante da Contratada

  
\_\_\_\_\_  
Ver. Leandro Gomes  
Presidente